



AVALIAÇÃO METAS PPA 2026 - 2029

Exercício 2026

Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	20 GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa:	4 GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo:	OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL.E A MELHORIA DOS SERVS.PRESTADOS A POPL
Justificativa:	FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO
Público Alvo:	CIDADAO, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
Metas :	<p>5 Igualdade de gênero 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública</p> <p>10 Redução das desigualdades 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>11 Cidades e comunidades sustentáveis 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p> <p>12 Consumo e produção responsáveis 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</p> <p>16 Paz, justiça e instituições eficazes 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p>17 Parcerias e meios de implementação 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>

Indicador	Código	Ação	Função	Subfunção	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
								2026	2027	2028	2029
								2.026	2.027	2.028	2.029
								Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física
1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	4 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ADQUIRIDOS OU MELHORADOS		5	95.350,50	5	5	5	5
2001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	QUANTIDADE	QTDE.SERVidores		38	4.739.100,00	40	42	44	
2002 ESTAGIARIOS	4 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	QUANTIDADE	ESTAGIARIO CONTRATADO		3	85.000,00	4	4	4	
2003 REGIME DE ADIANTAMENTO	4 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	QUANTIDADE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		12	60.000,00	12	12	12	
2007 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4 ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADES	UNIDADES MANTIDAS		5	253.600,00	5	5	5	

Código	Ação	Função	Subfunção	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Meta Física	Meta Física
2016	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4 ADMINISTRAÇÃO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADES	UNIDADES MANTIDAS	1	110.600,00	1	1	1
2017	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	4 ADMINISTRAÇÃO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADES	UNIDADES MANTIDAS	1	7.300,00	1	1	1
		TOTAL UNIDADE:				-		5.350.950,50		
		TOTAL ÓRGÃO:				-		5.350.950,50		

Nota:

Unidades Administrativas Mantidas (05)

1 Gabinete e Dependências

"Lei 2000/2009 - Art. 7º O Gabinete do Prefeito exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas:

2 I - Chefia de Gabinete;

3 II - Secretaria Geral de Gabinete, com:

4 1. Departamento de Relações entre Entes, com:

a) Divisão de Apoio Administrativo

3. Junta do Serviço Militar

5 VI - Departamento de Comunicação Social, com:

1. Divisão de Imprensa Oficial